



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 369/2018
DE 17/01/2018

Dispõe sobre a devolução de valores ao Poder Executivo e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal APROVOU e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Presidente deste Poder Legislativo autorizado a devolver ao Poder Executivo deste Município, até 31/01/2018, a importância de R\$ 471.452,23 (quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte três centavos), correspondente ao *superávit* apurado no encerramento do exercício financeiro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, aos 17 de janeiro de 2018.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicada na data supra

JOSÉ DIONÍZIO DA PAZ
2º SECRETÁRIO